

Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023



IMPrensa Oficial

NOVEMBRO DE 2023

Imprensa Oficial

Edição nº 614/2023

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO 29/11/23	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DIA 28/11/2023	3
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009-2023	4
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 29/11/2023	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, CONCURSO PÚBLICO 003/2022 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA	14
PORTARIA Nº 689/2023	16

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 120/2023, **ESPACO BEACH ARACOIABA LTDA**, CNPJ nº 44.286.332/0001-50, **LOCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP**. DATA: 17/11/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VALOR **R\$21.168,00** - BASE LEGAL: DISP 186/2023.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 123/2023, **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 07.871.477/0001-91, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O PERÍODO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 A 15 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I**. DATA: 24/11/2023. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, VALOR **R\$ 520.000,00** - BASE LEGAL: PP 016/2023.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 210/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de Empresa para Fornecimento de Uniformes para atender o Departamento da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa MEDEIROS COMERCIO DE UNIFORMES E ACESSORIOS NO GERAL LTDA - EPP sob o CNPJ 46.135.678/0001-82, perfazendo um valor total de R\$ 45.095,00. Araçoiaba da Serra, 28/11/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 009/2023

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista para o transporte coletivo.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo destina-se a atender necessidade do município através de contratação temporária, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, vagas, salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO
Motorista (Transporte Coletivo)	2	R\$ 1.809,90*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental

* Vale alimentação: R\$ 700,00

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Clodoaldo Metidieri Pinto	Secretaria de Serviços Públicos
Fernando Canaver	Secretaria de Serviços Públicos
Marli das Dores Bufalo da Rocha	Secretaria de Administração e Finanças

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas do **dia 29 de novembro (a partir das 8 horas) ao dia 05 de dezembro (até às 16 horas)**, através do link: <https://forms.gle/mwAJyRVPg86R8h2V7>

2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.2 Possuir o grau de instrução exigido;

2.2.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior;

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F90B7D4EA633471E9120E2FDA9C24CE2>





- 2.2.4 Possuir os cursos e/ou capacitações necessárias para exercer a função;
- 2.2.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;
- 2.2.6 Anexar **TODOS** os documentos relacionados no item 3 deste Edital, digitalizados e legíveis, através do link citado no item 2.1.
- 2.2.8 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;
- 2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;
- 2.4 O candidato que não enviar/anexar todos os documentos solicitados, terá a inscrição indeferida não cabendo recurso.
- 2.5 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

MOTORISTA (TRANSPORTE COLETIVO)

- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior;
- Comprovante de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros válido;

3.1 A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

3.2 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

4. DA PROVA PRÁTICA

4.1 A prova prática será aplicada aos candidatos com inscrição deferida;

4.2 Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora nomeada no item 1.2 deste edital;

4.3 A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório objetivando verificar os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições e valerá no máximo 50 pontos;

5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios avaliativos levarão em conta os seguintes itens:

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F90B7D4EA633471E9120E2FDA8C24CE2>





5.1.1 Possuir toda a documentação relacionada no item 3 deste edital no ato da inscrição;

5.1.2 Pontuar no mínimo 25 pontos na prova prática;

5.2 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando a maior idade;

6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;

6.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;

6.3 Os candidatos classificados fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente serão contratados no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;

6.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período;

7.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;

7.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;

7.4 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente, não podendo ultrapassar o limite de 1 (um) ano de contrato;

7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 29 de novembro de 2023.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal





ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Período
Prazo de Inscrições	29 de novembro a 05 de dezembro
Inscrições Deferidas e Indeferidas	07 de dezembro
Recursos das inscrições	08 de dezembro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado dos recursos	12 de dezembro
Convocação para prova prática	12 de dezembro
Prova prática	17 de dezembro (Horário a ser divulgado no edital de convocação para prova)
Lista de classificação	19 de dezembro
Recursos da prova prática	20 de dezembro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado final	22 de dezembro
Homologação	22 de dezembro

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoibadaserri.flowdocs.com.br/public/assinatura/F90B7D4EA633471E9120E2FDDA8C24CE2>





ANEXO II ATRIBUIÇÕES DE CARGO

Motorista (Transporte Coletivo): Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

F90B7D4EA633471E9120E2FDA8C24CE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F90B7D4EA633471E9120E2FDA8C24CE2>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 280/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA A CÃES E GATOS RECOLHIDOS PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DAS ONG'S E CUIDADORES DO MUNICÍPIO ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.

DETENTORA: **R. F. LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS**CNPJ: **12.900.804/0001-26**O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$124.250,00****ITEM 02:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

2	12.500	KG	<p>RAÇÃO PARA GATOS ADULTO SEM CORANTE:</p> <p>PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 30%</p> <p>EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 10%</p> <p>MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 9%</p> <p>MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 4%</p> <p>CÁLCIO MÁXIMO 2%</p> <p>CÁLCIO MÍNIMO 0,7%</p> <p>ÔMEGA 3 MÍNIMO 0,15%</p> <p>ÔMEGA 6 MÍNIMO 1,5%</p> <p>UMIDADE MÁXIMA 10%</p> <p>FÓSFORO MÍNIMA 0,6%</p>	<p>Tradicionalle Feline Carne – Ultra Alimentos</p>	<p>R\$9.94</p>	<p>R\$124.250,00</p>
---	--------	----	--	---	----------------	----------------------

PRAZO DA ATA: **12 (doze) meses.** Araçoiaba da Serra/SP, em 21 de novembro de 2023. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 106/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 280/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA A CÃES E GATOS RECOLHIDOS PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DAS ONG'S E CUIDADORES DO MUNICÍPIO ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.

DETENTORA: **NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**CNPJ: **51.163.953/0001-01**O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$187.600,00****ITEM 01:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

1	40.000	KG	<p>RAÇÃO PARA CÃES ADULTO SEM CORANTE:</p> <p>PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 21%</p> <p>EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 09%</p> <p>MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 11%</p> <p>MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 5%</p> <p>CÁLCIO MÁXIMO 1,9%</p> <p>CÁLCIO MÍNIMO 0,8%</p> <p>ÔMEGA 3 MÍNIMO 0,2%</p> <p>ÔMEGA 6 MÍNIMO 2,5%</p> <p>UMIDADE MÁXIMA 12%</p> <p>FÓSFORO MÍNIMA 0,8%</p>	Nutrisano - Semenseed	R\$4.69	R\$187.600,00
---	--------	----	---	-----------------------	---------	---------------

PRAZO DA ATA: **12 (doze) meses.** Araçoiaba da Serra/SP, em 21 de novembro de 2023. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, CONCURSO PÚBLICO 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **BARBARA MARYAM ABOU SAAB** classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022** para o cargo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA** conforme descrição abaixo:

DATA: 04/12/2023 a 06/12/2023

HORÁRIO: Das 08h00 às 16h00

LOCAL: Avenida Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP.

Em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, a ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação do Concurso Público.

Araçoiaba da Serra, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento de Recursos Humanos
15 3281-7030 | www.aracoiaba.sp.gov.br | prefrh@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

498E2DCCA94F43C2BD2C5853F59074F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/498E2DCCA94F43C2BD2C5853F59074F7>



**PORTARIA Nº 689/2023
DE 29 NOVEMBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: KARINA CLAUDIA OLIVEIRA DE ABRANTES

RG Nº: 64.XXX.XXX-3

CPF Nº: 707.XXX.XXX-04

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2020 - 64º LUGAR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INÍCIO: 28/11/2023

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 29 novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 29 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000